



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO

Prorrogação de exclusão de enquadramento no regime geral de Segurança Social português de trabalhador destacado para Portugal por entidade empregadora de país não vinculado a Portugal por instrumento internacional de Segurança Social ⁽¹⁾

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Entidade empregadora	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social (NISS)	<input type="text"/>
N.º de Identificação Nacional de Pessoa Coletiva (NINPC)	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
Código postal	<input type="text"/> - <input type="text"/>

2 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR ESTRANGEIRO

Nome completo	<input type="text"/>
Data de nascimento	<input type="text"/> ano <input type="text"/> mês <input type="text"/> dia
Morada	<input type="text"/>
Código postal	<input type="text"/> - <input type="text"/>

O trabalhador acima identificado:

- encontra-se ao serviço em Portugal para executar, desde ano | mês | dia, o seguinte trabalho ⁽²⁾

e para o qual tem as seguintes aptidões ,

tendo sido feita prova junto do Centro Distrital de do Instituto da Segurança Social, I.P.,

de que o mesmo esteve, nos 12 meses contados desde daquela data, abrangido por um regime de proteção social do país de envio ⁽³⁾ .

- fica sujeito, durante a execução da tal atividade, à legislação de Segurança Social de inscrição obrigatória de ⁽³⁾ , nos termos das disposições legais enunciadas, conforme documento (original) comprovativo que se junta, acompanhado de tradução legalizada em língua portuguesa

(2) Descrever a natureza do trabalho.
(3) Indicar nome do país.

3 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE EXCLUSÃO DE ENQUADRAMENTO

Solicita que, relativamente ao trabalhador identificado no quadro 2, seja concedida autorização da prorrogação da sua exclusão de enquadramento no regime geral de Segurança Social português, por período não superior a 12 meses, de ano | mês | dia a ano | mês | dia, com base nos seguintes fundamentos ⁽⁴⁾:

(4) Descrever os fundamentos.

4 CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

As informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano | mês | dia

Assinatura e carimbo

(1) Aplicação do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 64/93, de 5 de março e n.º 5 da Portaria n.º 224/96, de 24 de junho.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o site em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei